



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## **TERMO ADITIVO Nº 108 /2020**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA YVONNE ZAHIR, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação em substituição, senhora GILZANE SANTOS MACHI, portadora do RG nº 22.970.339-2 e do CPF nº 156.037.308-38, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA YVONNE ZAHIR**, com sede à Rua Expedicionário Oscar Vano, nº 387, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 07.026.194/0001-43, vinculado à EMEIEF PROFESSORA YVONNE ZAHIR, neste ato representado pela senhora KELLY REGIANE ALMEIDA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 29.522-703-5 e do CPF nº 223.470.918-08, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8543/2019 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº **085/2016**, celebrado entre os mesmos partícipes em 29 de junho de 2016, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 085/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O acompanhamento e a execução do objeto deste CONVÊNIO serão realizados por um Coordenador de Setor do Departamento de Educação infantil e Fundamental ou do Departamento de Educação de Jovens e Adultos, a ser nomeado através de portaria da Secretaria de Educação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **085/2016** e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 26 de junho de 2020.

PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

GILZANE SANTOS MACHI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

KELLY REGIANE ALMEIDA  
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA YVONNE ZAHIR

Testemunhas:

1) Yana Julia R. F. Suel  
RG nº 30.248.072.6

2) Yana Julia  
RG nº 46.449.774-7